



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 214, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 23083.005414/2010-38,

RESOLVE:

I – Incluir as disciplinas abaixo relacionadas, pertencentes ao Departamento de Ciências Ambientais, do Instituto de Florestas, como optativa para as matrizes curriculares vigentes do curso de graduação em Ciências Biológicas.

IF 128 (2-0) – Manejo de Áreas Silvestres

IF 129 (2-2) - Manejo de Paisagens

IF 135 (2-2) - Legislação e Gestão

ANA MARIA DANTAS SOARES

Vice-Presidente

No Exercício da Presidência